O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, art. 54, incisos I e XIII,

Considerando a alteração promovida na Lei Complementar Estadual nº 420, de 31 de março de 2010, pela Lei Complementar Estadual nº 698, de 22 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores do quadro permanente dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta que especifica, uniformiza critérios de promoção e dá

Considerando a transformação dos níveis remuneratórios do vencimento mensal básico dos cargos públicos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Tributação (SET) estabelecida no art. 10-A da Lei Complementar Estadual nº 420, de 2010, de acordo com a redação dada pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 698, de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Proceder à adequação funcional dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria em razão de alteração da Lei Complementar Estadual nº 420, de 31 de março de 2010, introduzida pela Lei Complementar Estadual nº 698, de 22 de fevereiro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 24 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo Xavier

Secretário de Estado da Tributação

*Republicada por incorreção

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME COMPLETO	CARGO	NÍ VEL ANTERIOR	NÍVEI ATUA
971820	1	FRANCISCO BENTO DE ARAÚJO	Anali sta de Admini stração e Finanças	XIV	Н
39574	1	MARIO ROBERTO DE PAULA FERNANDES	Anali sta de Admini stração e Finanças	XIV	H
31794	1	HEBE NAVARRO MESQUITA DA ROCHA	Analista de Administração e Finanças	XV	I
81392	1	MARIA EDILEUZA DE FARIAS	Anali sta de Admini stração e Finanças	XV	I
00630	1	NAARA PAULA D' ALBUQUERQUE BARBOSA BEZERRA	Anali sta de Admini stração e Finanças	XV	I
31808 81341	1	JOSÉ GENIALDO DE LIMA WANEIDE TAVARES SILVA	Anali sta de Admini stração e Finanças	XVI XVI	J
225677	1	LEONOR LAURENTINA VIEIRA PINHEIRO PITA	Anali sta de Admini stração e Finanças ASG	IX	c
258630	1	KARINE DA COSTA MARTINS	ASG	VII	A
231596	1	SUZANE RIBEIRO DE LIMA	ASG	VII	A
1250469	1	JOSÉ JONAS DA SILVA	ASG	VIII	В
997633	1	ELIETE PINHEIRO GALVÃO DE LIMA	ASG	XII	F
962970	1	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA	ASG	XII	F
998338	1	GILDENOR SILVA	ASG	XII	F
963054	1	JOSÉ FABRÍCIO DA SILVA	ASG	XII	F
974056	1	JOSECILDA ARAÚJO DANTAS	ASG	XII	F
963003	1	MANOEL TEMÓTEO DANTAS	ASG	XII	F
983039	2	SHIRLEY M AGNÓLIA BAUMGARTNER CÂMARA DE OLIVEIRA	ASG	XII	F
1185675	1	WASHINGTON LUIZ BEZERRA ANTUNES JOAOUIM BATISTA DA TRINDADE JÚNIOR	ASG ASG	XII	F
	1	DJAIR DA SILVA TEIXEIRA	ASG	XIII	G
968285 825590	1	JAILSON RODRIGUES DE ARAUJO	ASG	XIII	G
963771	1	KERGINALDO SOARES DA CUNHA	ASG	XIII	G
976105	1	RAMISÉS RAMMAN MACEDO ALVES	ASG	XIII	G
899976	1	FRANCINETE DE BARROS FERREIRA	ASG	XIV	Н
987263	1	JANICE AGOSTINHO DA SILVA	ASG	XIV	н
853089	1	JOSÉ SÉSIOM BEZERRA	ASG	XIV	н
840157	1	MICIEL BRITTO DE MELO	ASG	XIV	Н
901750	2	PAULO JOSÉ GOMES COELHO	ASG	XIV	Н
28266	1	RONALDO ANSELMO DE LIMA	ASG	XIV	Н
841641	1	VALMIR BARTOLOMEU GOMES	ASG	XIV	Н
900478	1	ANDRÉA CÂMARA DE MEDEIROS	ASG	xv	I
983276	1	CRISTINA LINS DA SILVA	ASG	XV	I
824216	2	IRENE SOARES DE ARAÚJO	ASG	XV	I
830640	1	IVANALDO DE MORAIS	ASG	XV	I
840165	1	LINDALVA MARIA DA SILVA	ASG	XV	I
357030 824305	1	MARILICE DA SILVA NAZÁRIO	ASG ASG	XV XV	- 1
824305 881414	1	QUINTINO ANTONIO GALVÃO DE SANTANA	ASG	XV	- I
89125	1	CARLOS ALBERTO PER EIRA DE MELO	ASG	XVI	J
752240	1	JORGE RODRIGUES DE ARAÚJO	ASG	XVI	ī
814326	1	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DE MEDEIROS	ASG	XVI	J
844730	1	MARIA SEGUNDA BORGES FERNANDES	ASG	XVI	J
769215	1	OTÁVIO LUCAS DA SILVA	ASG	XVI	J
28240	1	JOSÉ ALDEMIR DE QUEIRÓZ	ASG	XVII	J
655228	1	RITA MARIA FONSÊCA DE FARIA	ASG	XX	K
12890	1	JOSÉ LAURENTINO DA SILVA	ASG	XXI	K
1602640	1	GILSON DE AGUIAR	As sistente de Admi nistração e Finanças	IX	С
1601717	1	LUCIANO PESSOA DE SOUZA	As sistente de Admi nistração e Finanças	X	D
1605798	1	JUVINO EDUARDO NETO	As sistente de Admi nistração e Finanças	X	D
964530 983837	1	CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO ELAINE DE ARAÚJO BEZERRA	Assistente de Administração e Finanças	XI XI	E E
	1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Assistente de Administração e Finanças		E
971880 983853	1	JAC QUELINE NOR ONHA CORREIA MARIA HELENA DA SILVA LIMA	As sistente de Administração e Finanças As sistente de Administração e Finanças	XI XI	E
1601644	1	JOSÉ ROBERTO CÂM ARA SOBRAL	As sistente de Administração e Finanças	XII	F
1601245	2	AMARILTON FRANÇA	Assistente de Administração e Finanças	XII	F
969923	1	EDILMA LEITE DOS SANTOS	As sistente de Admi nistração e Finanças	XII	F
1525972	1	ELIETE MARIA DA SILVA	Assistente de Administração e Finanças	XII	F
1602594	1	GENIVALDO DE OLIVEIRA DUTRA	As sistente de Admi nistração e Finanças	XII	F
758230	1	HÉLIO LIR A DE OLIVEIRA	As sistente de Admi nistração e Finanças	XII	F
1526049	1	ITAMAR DE SOUZA CÂMARA LOPES	As sistente de Administração e Finanças	XII	F
971855	1	JOANA ELE ONORA DE ARAÚJO PIRES	As sistente de Administração e Finanças	XII	F
1525913	1	JOSEPH CHARLES GONÇALVES ALVES	As sistente de Administração e Finanças	XII	F
1605399	1	MARIA DO CARMO BESSA	Assistente de Administração e Finanças	XII	F
1601903	1	NILSON DINIZ CORREIA DA COSTA	As sistente de Administração e Finanças	XII	F
971898	1	ROBERTO PER EIR A DO RÉGO	As sistente de Administração e Finanças	хп	F
983888	1	WILSON LIMA DE OLIVEIRA	As sistente de Administração e Finanças	XII	F
971863	1	AILTON JORGE NICÁCIO	As sistente de Administração e Finanças	XIII	G
987271	1	ANITA M ACIEL XEREZ DENISE LEITE DE ASSIS	As sistente de Administração e Finanças	XIII	G
964565 997323	1	DENISE LEITE DE ASSIS EDNA DANTAS DE PAIVA	As sistente de Administração e Finanças As sistente de Administração e Finanças	XIII	G
1188518	1	FÁBIA ALVES DOS SANTOS	As sistente de Administração e Finanças As sistente de Administração e Finanças	XIII	G
971901	1	IDIVAN MARIA DA SILVA	As sistente de Administração e Finanças	XIII	G
1188500	1	YURI DA SILVA FURTADO	As sistente de Administração e Finanças	ХШ	G
841579	1	ANTONIO BENEDITO DA SILVA	As sistente de Administração e Finanças	XIV	Н
1600621	1	FRANCISCO BASÍLIO NETO	As sistente de Administração e Finanças	XIV	Н
839612	1	FRANCISCO DO REGO CAVALCANTI JÚNIOR	As sistente de Administração e Finanças	XIV	Н
1602780 987280	1	JOÃO LUÍZ PEREIRA PINTO MARIA DO CARMO FERREIRA DE MENEZES	As sistente de Administração e Finanças As sistente de Administração e Finanças	XIV	H
98 / 280 1682555	2	TÂNIA M ARIA DE LIMA	As sistente de Administração e Finanças As sistente de Administração e Finanças	XIV	Н
93580	1	VANJA SUELY BEZERRA DE OLIVEIRA	As sistente de Administração e Frianças As sistente de Administração e Frianças	XIV	Н
565010	2	MARIA AMÉLIA RÉGIS DE ALBUQUERQUE	As sistente de Administração e Finanças	XIX	K
920169	1	MARIA VÊNUS HORÁCIO DA SILVA	As sistente de Administração e Finanças	XIX	К
1603914	1	FRANCISCO CESÁRIO DA COSTA FILHO	As sistente de Administração e Finanças	xv	I
870854	1	FRANCISCO EVANGELISTA NETO	As sistente de Administração e Finanças	XV	I
880213	1	GILMAR DUARTE DA SILVA	As sistente de Administração e Finanças	xv	I
880191	1	HILDEMAR CÂMARA DE ARAÚJO	As sistente de Administração e Finanças	XV	1
917982	1	JOSÉ UMBERTO DOS SANTOS MA PLA DETHÁNIA MODA AES DE MELLO.	Assistente de Administração e Finanças	XV	- I
1034006	1	MARIA JOSELITA DE MEDEIROS	As sistente de Administração e Finanças As sistente de Administração e Finanças	xv	1,
1033212 1582941	1	MARIA JOSELITA DE MEDEIROS FELINTO DE PAIVA GADELHA NETO	Assistente de Administração e Finanças Assistente de Administração e Finanças	XVI	J
766690	2	FRANCISCO CANINDÉ BENEDITO DE ALMEIDA	As sistente de Administração e Frinanças As sistente de Administração e Frinanças	XVI	l l
85570	1	FRANCISCO CANINDE BENEDITO DE ALMEIDA FRANCISCO RAIMUNDO FERNANDES	As sistente de Administração e Finanças	XVI	J
581660	1	HIRAN FERNANDES DE SOUZA COSTA	As sistente de Administração e Finanças	XVI	J
839582	2	JEILSON NUNES DA SILVA	As sistente de Administração e Finanças	XVI	J
994553	1	JOSÉ LUIZ FERNANDES	As sistente de Administração e Finanças	XVI	J
	1	REGINA CÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS	As sistente de Administração e Finanças	XVI	J
1012827					
1012827 920223	1	UBIRATAN FRANÇA DE MEDEIROS CARLOS MAGNO DE SÁ FERREIRA	As sistente de Administração e Finanças	XVI	I

As sistente de Administração e Finanças

CARLOS MAGNO DE SÁ FERREIRA

379662	1	RAINÉRIO LOPES COSTA	As sistente de Administração e Finanças	XVII	J
664979	1	FÁTIM A CRISTINA LEITE PESSOA	As sistente de Administração e Finanças	XVIII	J
28258	1	LOURENÇA ANTONIA MARTINS MELO	As sistente de Administração e Finanças	XVIII	J
665029	1	MARIA LUSENI GURGE L DE FREITAS	As sistente de Administração e Finanças	XVIII	J
642630	1	MARISE VARELA DE MELO ALVES	As sistente de Administração e Finanças	XX	K
968307	1	JOÃO MANOEL DOS SANTOS	MOTORISTA	XIII	G

PORTARIA-SEI Nº 203, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria-SEI nº 1200, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece disposições complementares relativas à concessão da isenção do ICMS incidente nas operações internas de óleo diesel destinadas ao transporte urbano de passageiros, e aos procedimentos internos necessários à execução das disposições contidas no Decreto Estadual nº 31.233, de 27 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pleito da empresa Transporte Trampolim da Vitória LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.592.351/0001-64, formulado por meio do Processo SEI nº 00310231.000013/2022-76,

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria-SEI nº 1200, de 30 de dezembro de 2021, cujo item 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

Ordem	CNPJ	EMPRESA	Cota Mensal (l)
10	02592351000164	TRANSPORTE TRAMPOLIM DA VITÓRIA LTDA	155.000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 08 de marco de 2022.

Álvaro Luiz Bezerra

Secretário de Estado da Tributação

Em Substituição Legal

PORTARIA-SEI Nº 205. DE 08 DE MARCO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 63, IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Tributação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 22.088, de 16 de dezembro de 2010, e no art. 54, XI, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 00310013.008724/2018-87,

Considerando o disposto no Memorando nº 4/2022/SET - UCP/SET - SECRETÁRIO, anexado ao Processo SEI nº 00310030.000447/2022-32

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SEI nº 708/2021/SET, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 11 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria SEI nº 957/2021/SET, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE do dia 11 de novembro de 2021 e reconduzida pela Portaria SEI nº 38/2022/SET, de 10 de janeiro de 2022, publicada no DOE do dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Estado da Tributação em Natal, 8 de março de 2022

Álvaro Luiz Bezerra

Secretário de Estado da Tributação

Em Substituição Legal

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 566/2016, bem como nos termos do artigo 36 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, Processo SEI nº 06010045.000176/2022-35,

Art. 1°. Remover a servidora ocupante do cargo de Policial Penal do Quadro de Pessoal desta Secretaria, relacionada no quadro

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	REMOVER PARA		
LUCIA DE FATIMA DA	160 106 4	COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES -	PENITENCIÁRIA	ESTADUAL	DE
SILVA LIMA	109.180-4	CPJC - FEMININO	PARNAMIRIM - PEP		

abaixo, de acordo com as especificações nele constantes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 08 de março de 2022.

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Modalidade: Concorrência Nacional nº 002/2021.

Tipo: Técnica e Preco Global. Processo SEI: 055322/2015-4

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 18/2022 - GS/SEAD, de 13/01/2022, publicada no DOE, edição nº 15.098 de 15/01/2022, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas das empresas participantes da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2021-SEARH, cujo objeto consiste na contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de organização, realização, processamento e resultado final para homologação de concurso, assim como toda e qualquer logística à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Projeto Básico e no Edital de Licitação, para seleção de candidatos ao provimento de Cargos Efetivos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - Fundase/RN, conforme tabelas e suas respectivas pontuações abaixo, analisadas e definidas pela Comissão Especial do Concurso Público (CECP):

TARELAS DE PONTIJAÇÃO TÉCNICA

IABELAS DE PONTUAÇÃO TECNICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS	
	01 COORDENADOR GER AL: com a coordenação de trabalhos de realização de concursos públicos, processos seletivos ou	Experiência de 01 ano até 3 anos	1,0 ponto por cada ano de experiência		
01	vestibulares ou similares para o setor público ou privado, a ser comprovada através da apresentação de declaração/atestado de participação na execução satisfatória dos referidos trabalhos, fornecido por pessoa jurídica que contratou o processo seletivo. Será pontuada a maior experiência, não sendo cumulativo	Experiência de 03 ano até 5 anos	2,0 ponto por cada ano de experiência	- 15	
		Experiência acima de 5 anos	3,0 ponto por cada ano de experiência		

	EQUIPE DE APOIO: composta por profissionais de graduação plena a ser comprovada mediante diploma de nível	Experiência de 01 ano até 3 anos	1,0 ponto por cada ano de experiência	
02	superior reconhecido pelo MEC e experiência na execução de trabalhos de realização de concursos públicos,	Experiência de 03 ano até 5 anos	2,0 pontos por cada ano de experiência	15
	processos seletivos e de vestibulares. Será pontuada a maior experiência, não sendo cumulativos.	Experiência acima de 5 anos	3,0 ponto por cada ano de experiência	
03	EQUIPE PEDAGÓGICA: composta de profissionais pós-graduados que tenham formação na área da Educação, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos Humanos, Administração Pública e Socioeducação, sendo no mínimo 02(dois) profissionais dessas áreas.	Mestrado ou Doutorado	4,0 ponto por profissional	20

EQUIPE TÉCNICA – PONTUAÇÃO PARA CADA LICITANTE

AOCP			
ITENS	EXPERIÊNCIA	PROFISISONAIS	TOTAL DE PONTOS
COORDENADOR	13	-	15
EQUIPE DE APOIO	10	-	15
EQUIPE PEDAGOGICA	-	04	16
TOTAL DE PONTOS	-	-	46

INSTITUTO ACESSO			
ITENS	EXPERIÊNCIA	PROFISISONAIS	TOTAL DEPONTOS
COORDENADOR	00	-	00
EQUIPE DE APOIO	00	-	00
EQUIPE PEDAGOGICA	-	00	00
TOTAL DE PONTOS	-	-	00

IBFC			
ITENS	EXPERIÊNCIA	PROFISISONAIS	TOTAL DE PONTOS
COORDENADOR	01	-	01
EQUIPE DE APOIO	00	-	00
EQUIPE PEDAGOGICA	-	02	08
TOTAL DE PONTOS	-	-	09

EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO - REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO MÍNIMO DE PONTOS PARA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA 30 (TRINTA) PONTOS PONTUAÇÃO MÁXIMA - 50 (CINQUENTA) PONTOS

ITEM	DES CRIÇÃO	N° DE CANDIDATOS/ DIVERSIDADE DE CARGOS	SOMATÓRIO DOS PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
	Experiência em Concurso Público, para cargo ou	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	
01	emprego público, específico para a área socioeducativa, da União, dos Estados, do	De 8,001 a 15.000 candidatos	5,0	15,0
	Distrito Federal ou dos Municípios, com a realização de prova objetiva e discursiva.	Acima de 15.000 candidatos	7,5	
	Concurso Público ou Processo Seletivo para cargo ou emprego público da União, dos Estados	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	
02		De 8,001 a 15.000 candidatos	5,0	15,0
	da Socioeducação, Administração Pública, segurança pública.	Acima de 15.000 candidatos	7,5	
	Experiência em Concurso Público ou Processo	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	
03	(três) cidades da União dos Estados do Distrito	De 8,001 a 15.000 candidatos	5,0	15,0
		Acima de 15.000 candidatos	7,5	
04	Experiência Concurso Público ou Processo Seletivo para cargo ou emprego público da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.	Acima de 5.000 candidatos	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por certame	5,0

AOCP - EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

DESCRIÇÃO	Nº CANDIDATOS / DIVERSIDADE DE CARGOS	SOMÁTORIO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Experiência em Concurso Público para cargo ou emprego público, específico para a área socioeducativa	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	0,0
da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos	De 8.001 a 15.000	5,0	0,0
Municípios com a realização de prova objetiva e discursiva.	Acima de 15.000 candidatos	7,5	0,0
Concurso Público ou Processo Seletivo para cargo ou emprego público da União, dos Estados e do Distrito	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	2,5
Federal ou dos municípios, em que se tenha oferecido vaga ou cadastro de reserva para cargos da área da	De 8.001 a 15.000 candidatos	5,0	5,0
Socioeducação, Administração Pública e Segurança Pública.	Acima de 15.000	7,5	7,5
Experiência em Concurso Público ou Processo Seletivo com a realização de prova objetiva e discursiva,	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	0,0
simultanea mente, em pelo menos 03 (três) cidades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos	De 8.001 a 15.000 candidatos	5,0	5,0
Municípios.	Acima de 15.000	7,5	7,5
Experiência em Concurso Público ou Processo Seletivo para cargo ou emprego público da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.	Acima de 5.000 candidatos	0,5 pontos por certa me	5,0
TOTAL			32,5

IBFC - EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO			
DESCRIÇÃO	Nº CANDIDATOS / DIVERSIDADE DE CARGOS	SOMÁTORIO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Experiência em Concurso Público para cargo ou emprego público, específico para a área socioeducativa	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	0,0
da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos	De 8.001 a 15.000	5,0	0,0
Municípios com a realização de prova objetiva e discursiva.	Acima de 15.000 candidatos	7,5	7,5
Concurso Público ou Processo Seletivo para cargo ou emprego público da União, dos Estados e do Distrito	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	0,0
Federal ou dos municípios, em que se tenha oferecido vaga ou cadastro de reserva para cargos da área da	De 8.001 a 15.000 candidatos	5,0	5,0
Socioeducação, Administração Pública e Segurança Pública.	Acima de 15.000	7,5	7,5
Experiência em Concurso Público ou Processo Seletivo com a realização de prova objetiva e discursiva,	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	0,0
simultanea mente, em pelo menos 03(três) cidades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos	De 8.001 a 15.000 candidatos	5,0	5,0
Municípios.	Acima de 15.000	7,5	7,5
Experiência em Concurso Público ou Processo Seletivo	A cima de 5 000	0.5 pontos por	

Acima de 5 000

candidatos

0,5 pontos por

certa me

5,0

37,5

INSTITUTO ACESSO - EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

para cargo ou emprego público da União, dos Estados,

do Distrito Federal ou dos Municípios.

DESCRIÇÃO	N° CANDIDATOS / DIVERSIDADE DE CARGOS	SOMÁTORIO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Experiência em Concurso Público para cargo ou emprego público, específico para a área socioeducativa	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	0,0
da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos	De 8.001 a 15.000	5,0	0,0
Municípios com a realização de prova objetiva e discursiva.	Acima de 15.000 candidatos	7,5	0,0
Concurso Público ou Processo Seletivo para cargo ou emprego público da União, dos Estados e do Distrito Federal ou dos municípios, em que se tenha oferecido vaga ou cadastro de reserva para cargos da área da Socioeducação, Administração Pública e Segurança Pública.	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	2,5
	De 8.001 a 15.000 candidatos	5,0	5,0
	Acima de 15.000	7,5	7,5
Experiência em Concurso Público ou Processo Seletivo com a realização de prova objetiva e discursiva,	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	0,0
simultaneamente, em pelo menos 03(três) cidades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos	De 8.001 a 15.000 candidatos	5,0	5,0
Municípios.	Acima de 15.000	7,5	7,5
Experiência em Concurso Público ou Processo Seletivo para cargo ou emprego público da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.	Acima de 5.000 candidatos	0,5 pontos por certa me	0,0
TOTAL	-		27,5

EQUIPE TÉCNICA-TOTAL DA PONTUAÇÃO

LICITANTE	COORDENADOR GERAL	EQUIPE DE APOIO	EQUIPE PEDAGÓGIC A	TOTAL DE PONTOS
AOCP	15	15	16	46
ACESSO	00	00	00	00
IBFC	01	00	08	09

EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO - TOTAL DA PONTUAÇÃO

LICITANTE	Item 01	Item 02	Item 03	Item 04	Total de pontos
AOCP	0,0	15,0	12,5	5,0	32,5
ACESSO	0,0	15,0	12,5	0,0	27,5
IBFC	7,5	12,5	12,5	5,0	37,5

NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA

	ET = pontuação da	EI = Pontuação da		NPT = nota da proposta técnica
LICITANTE	equipe técnica	Experiência da	ET+EI	
		Instituição		
AOCP	46,0	32,5	78,5	0,785
ACESSO	0,0	27,5	27,5	0,275
IBFC	9,0	37,5	46,5	0,465

 $Destarte, de \ acordo \ com \ o \ somat\'orio \ de \ pontos \ realizados \ pela \ CECP \ e \ consoante \ subitens \ 7.3.1 \ e \ 7.3.2 \ do \ Edital \ n^o \ 002/2021$ - CONCORRÊNCIA NACIONAL/2021, que versam sobre pontuação mínima de 30 (trinta) pontos para Equipe Técnica e 30 (trinta) pontos para Experiência da Instituição como requisito de classificação, a CPL informa aos interessados que a licitante INSTITUTO AOCP, CNPJ: 12.667.012/0001-53 (NPT = 0,785), foi declarada CLASSIFICADA em sua proposta técnica e habilitada à fase de julgamento das Propostas Financeiras, ficando as demais licitantes, INSTITUTO ACESSO DE ENSINO, PESQUISA, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E EMPREGO, CNPJ: 01.757.321/0001-06 (NPT = 0,275) e INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, CNPJ Nº 09.211.443/0001-04 (NPT = 0,465) declaradas DESCLASSI-FICADAS no referido quesito.

O prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, previsto no subitem 14.2 do edital supra referenciado, iniciará a partir da publicação deste aviso no Diário Óficial do Estado do Rio Grande Norte e em jornal de grande circulação, ficando os autos do processo com vista franqueada aos interessados pelo prazo necessário à interposição de recursos. Natal, 08 de março de 2022.

Alexandre Costa Rodrigues de Sousa

Presidente da CPL/SEAD

Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE - DATANORTE/RN CNPJ: 08.314.874/0001-25

CONTRATADA: NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 02.201.535/0001-56

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a alteração da "CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS", bem como da "CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" do Contrato originário, que passam a vigorar com a seguinte redação: